

PROCEDIMENTO

Medicamentos, Manipulados, Termolábeis e Rastreabilidade.

PÚBLICO

Equipe

CATEGORIA

Estética

SEÇÕES

1

Conteúdo

Clinica de Estetica Avancada IzabellasPOP - Medicamentos, Manipulados, Termolabeis e RastreabilidadeCodigo: POP-MED-001Versao: 2.0Emissao: 09/05/2026RT: Izabela Karoline de Lima SaadeBiomedica - CRBM 3250Revisao: anual ou quando houver alteracaoPagina: controle automatico no Word

Identificacao do estabelecimento

Razao SocialIzabellas Estetica Avancada LtdaNome FantasiaClinica de Estetica Avancada IzabellasCNPJ56.322.004/0001-40EnderecoRua Coronel Marcos Rovaris, 1503 - Centro - Icara/SCTelefone(48) 99127-3623E-mailizabellasesteticaavc@gmail.comResponsavel TecnicaIzabela Karoline de Lima SaadeConselhoBiomedica - CRBM 3250Funcionarios03 colaboradoresHorarioSegunda a sexta das 10h as 19h; sabado das 8h as 12hColetora RSSCOLIX Solucoes para Residuos

Controle documental

VersaoDataDescricao da revisaoElaborado porAprovado por1.010/03/2026Versao inicial da clinica.Izabela Karoline de Lima SaadeIzabela Karoline de Lima Saade2.009/05/2026Revisao tecnica para atendimento das exigencias sanitarias e padronizacao dos registros.Izabela Karoline de Lima SaadeIzabela Karoline de Lima Saade

1. Objetivo

Padronizar recebimento, armazenamento, controle de validade, temperatura, identificacao, prescricao individualizada, uso seguro e descarte de medicamentos, manipulados e produtos injetaveis utilizados na clinica.

2. Campo de aplicacao

Toxina botulinica Xeomin e Dysport, preenchedores Rennova, Restylane, Juvederm e Belotero, lidocaina topica e injetavel, acido retinoico, enzimas, ativos manipulados PHD e demais produtos de uso profissional.

3. Responsabilidades

1. RT autoriza compra, recebimento, armazenamento e uso dos produtos.
2. O profissional executante confere o paciente, produto, lote, validade, prescrição e termo antes do uso.
3. Equipe registra temperatura e comunica desvios.
4. Materiais, insumos e EPIs
 1. Geladeira exclusiva para toxina e acido retinoico.
 2. Termometro de maxima e minima.
 3. Planilha diaria de temperatura.

4. Armario fechado para produtos nao termolabeis.
 5. Etiquetas de identificacao.
 6. Prontuario e prescricao individualizada.
 7. Ficha de controle de lote/validade.
 5. Procedimento operacional
 1. Receber produto conferindo fornecedor, integridade, lote, validade, registro/notificacao quando aplicavel e condicao de transporte.
 2. Registrar entrada em planilha de estoque.
 3. Armazenar termolabeis em geladeira exclusiva, sem alimentos, bebidas ou itens pessoais.
 4. Registrar temperatura maxima e minima diariamente em horario fixo.
 5. Manter acido retinoico refrigerado apos abertura quando indicado no rotulo.
 6. Antes do procedimento, conferir prescricao individualizada, termo, anamnese, alergias e contraindicações.
 7. Abrir embalagem na presenca do paciente quando aplicavel e registrar lote/validade no prontuario.
 8. Nao utilizar produto vencido, sem rotulo, sem origem, sem prescricao individualizada quando manipulado, ou com violacao de embalagem.
 9. Em desvio de temperatura, isolar produtos, identificar como em quarentena e avaliar com fabricante/fornecedor antes de usar.
 6. Registros obrigatorios
 1. Controle de temperatura.
 2. Controle de validade e lote.
 3. Prescricao individualizada.
 4. Prontuario com produto, lote e validade.
 5. Registro de descarte.
 6. Ficha de desvio de temperatura.
 7. Nao conformidades e acao corretiva
 1. Temperatura fora da faixa definida pelo fabricante: isolar produto e registrar.
 2. Produto sem rotulo ou vencido: retirar de uso e descartar formalmente.
 3. Manipulado sem prescricao individualizada: nao utilizar ate regularizacao.
 4. Prontuario sem lote: complementar imediatamente se possível e treinar equipe.
 8. Anexos e formularios vinculados
 1. Planilha de temperatura máxima/mínima.
 2. Controle de estoque e validade.
 3. Modelo de prescrição individualizada.
- Referencias tecnicas e sanitarias

RDC Anvisa n. 222/2018 - Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.

RDC Anvisa n. 63/2011 - Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde.

RDC Anvisa n. 36/2013 - Ações para a segurança do paciente em serviços de saúde.

RDC Anvisa n. 42/2010 - Disponibilização de preparação alcoólica para fricção antisséptica das mãos.

Nota Técnica Anvisa n. 01/2018 - Higienização das mãos em serviços de saúde.

RDC Anvisa n. 67/2007 - Boas práticas de manipulação de preparações magistrais e oficinais para uso humano em farmácias, aplicável à rastreabilidade de manipulados recebidos de farmácia regular.

Manual de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde - Anvisa, quando aplicável.

Icara/SC, ____ de _____ de 2026.

Izabela Karoline de Lima Saade

Biomedica - CRBM 3250

Responsavel Tecnica